PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão
Por:
Plenário 30/10/17
Adeu Elmano da Cunha
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1366 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE MURUI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade Murui – Região do Lago Grande, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC